LEI Nº 5.429, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Desafeta 21 (vinte e uma) estações tubos de propriedade do Município, caracterizadas como bem de uso comum do povo para bens dominicais.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas 21 (vinte e uma) estações tubos de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, da primitiva condição de bens de uso comum do povo, caracterizados como bem indisponível, passando à categoria de bens dominicais, conforme segue:

I - 9 (nove) Estações Tubo de 2 (duas) portas com elevador;

II - 6 (seis) Estações Tubo de 4 (quatro) portas (duplo ataque) sem elevador; e

III - 6 (seis) Estações Tubo com 2 (duas) portas sem elevador.

Parágrafo único. As desafetações de que tratam o *caput* deste artigo se destinam a regularização contábil e patrimonial dos bens no patrimônio público do Município.

Art. 2º Fica autorizada a doação das estações tubos que se encontram cedidas aos seguintes Municípios:

I - Município de Cianorte – PR: 4 (quatro) unidades de 2 (duas) portas (cedido por meio da Lei nº 4.373, de 29 de setembro de 2015);

II - Município de Vera Cruz do Oeste – PR: 4 (quatro) Unidades de 2 (duas) portas (cedido por meio da Lei nº 4.153, de 30 de outubro de 2013);

III - Município de São Pedro do Iguaçu – PR**:** 3 (três) unidades de 4 (quatro) portas (cedido por meio da Lei nº 3.886, de 20 de setembro de 2011);

IV - Município de Realeza – PR: 2 (duas) unidades, sendo 1 (uma) de 4 (quatro) portas e 1 (uma) de 2 (duas) portas (cedido por meio da Lei nº 3.444, de 16 de maio de 2008);

V - Município de Curitiba – PR: 2 (duas) unidades de 2 (duas) portas (cedido por meio da Lei nº 3.462, de 3 de junho de 2008).

Art. 3º Ficam **r**evogadas as seguintes Leis:

I - Lei nº 4.373, de 29 de setembro de 2015;

II - Lei nº 4.153, de 30 de outubro de 2013;

III - Lei nº 3.886, de 20 de setembro de 2011;

IV - Lei nº 3.444, de 16 de maio de 2008; e

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sei.pmfi.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir e utilize o código 7b17698d-617a-4020-98fc-24107d579bc5.

.../Lei nº 5.429 – fl. 02

V - Lei nº 3.462, de 3 de junho de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal
da Administração

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 19/06/2024 10:03

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ PAGNUSSAT
CPF: (04139947918)
Data: 19/06/2024 03:20

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7b17698d-617a-4020-98fc-24107d579bc5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.429/2024**

Assunto: **DESAFETA 21 (VINTE E UMA) ESTAÇÕES TUBOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CARACTERIZADAS COMO BEM DE USO COMUM DO POVO PARA BENS DOMINICAIS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7b17698d-617a-4020-98fc-24107d579bc5

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7b17698d-617a-4020-98fc-24107d579bc5

Hash do Documento

B882726F0381168708CCDF1EF4DA58545180342F50C218EB55DF34AE2AD285B6

Anexos

5429 -DESAFETAÇÕES ESTAÇÕES TUBO - SUBSTITUTIVO - MENSAGEM 026-2023..docx - **3baa5f74-8b5d-4e36-a42c-7eee1d4a2ee8**
5429 -DESAFETAÇÕES ESTAÇÕES TUBO - SUBSTITUTIVO - MENSAGEM 026-2023.pdf - **31b9cfc8-7dd8-494a-997a-1d4c63aa3447**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 19/06/2024 10:03:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 19/06/2024 15:20:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4978 - Data: 20/06/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.